DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Inexigibilidade do Processo Licitatório, para contratação da empresa **Banda Lega LTDA,** inscrita sob o **CNPJ** n.º 50.258.024/0001-13, com sede em Xanxerê/SC. Representado pelo Sr Alcedir Rama**,** inscrito no CPF sob o n.º 893.225.419/20. Referente a Show/baile a ser realizado no dia 18/12/2026 com estrutura completa de Som e luz. No Valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal da Educação Cultura, Turismo.

07.03 Departamento de Cultura e Desporto e Turismo

07.03.13.391.0053.2072.1500.0000 Promoção de Eventos

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Saldanha Marinho/RS, 16 de novembro 2026.

SELMO DAMIANI
Vice Prefeito em Exercício Prefeito